

FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação

Auditoria financeira às contas de 2020

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria visou fundamentar a emissão de uma opinião sobre o Relatório e Contas do FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação do exercício de 2020. De acordo com o exame efetuado, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. Em 31/12/2020 encontrava-se em mora capital subscrito no montante global de 104 M€ (milhões de euros), sendo 103 M€ pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e 1 M€ pelo TP - Turismo de Portugal, I.P.

Em 31/12/2020 o capital por realizar, em mora, ascendia a 104 M€

1.2. Ainda não foi definida a solução para assegurar o integral financiamento das comissões de gestão a pagar pelo FINOVA ao BPF – Banco Português de Fomento (Sociedade Gestora) no âmbito dos projetos de capital de risco. Em 31/12/2020 o défice de financiamento ascendia 8 M€, estimando-se um acréscimo anual de 1,1 M€ até ao encerramento integral do Fundo.

É necessária uma solução para garantir o financiamento integral das comissões de gestão a pagar pelo FINOVA ao BPF

1.3. A Sociedade Gestora do FINOVA considera que a pandemia provocada pelo COVID-19 não coloca em causa a utilização do pressuposto da continuidade das operações do Fundo.

A continuidade das operações não é afetada pelo COVID-19

1.4. Em 2020 o FCGM - Fundo de Contragarantia Mútuo, instrumento de capital participado pelo FINOVA, reforçou as provisões decorrentes da abertura de linhas de crédito com garantia mútua no âmbito da mitigação do impacto económico do COVID-19. Tal reforço teve um efeito nas Linhas FINOVA quantificado em 13,5 M€.

O reforço das provisões do FCGM teve um impacto de 13,5 M€ nas Linhas FINOVA

1.5. A alteração em 2018 do normativo contabilístico aplicado ao FCGM não tem impacto sobre as demonstrações financeiras do FINOVA reportadas a 2020, nomeadamente em termos de comparativos face a 2019, pelo que não se justifica a manutenção da reserva expressa nos pareceres sobre as demonstrações financeiras de 2018 e 2019.

Não se justifica a manutenção da reserva expressa nos pareceres de 2018 e 2019

1.6. As demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação em 31/12/2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, com as especificidades previstas no parecer da Comissão de Normalização Contabilística de 18/03/2009.

Opinião sem reservas sobre as contas do FINOVA relativas a 2020

(Relatório n.º 138/2021, homologado pelo Despacho n.º 45/2022-SEFin, de 27/01/2022, de Sua Exa. o Secretário de Estado das Finanças).